

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 004-2022
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 005-2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 01217/2022
PORTARIA Nº 01218/2022
PORTARIAS SEDUCE
PORTARIAS SESAU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

DECRETO

DECRETO Nº 006/2022

TERMO

ADITIVO E TERMO DE ENCERRAMENTO



AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 004-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PA nº 004/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022.
OBJ - eventuais aquisições de hortifrutigranjeiro para a casa do Tratamento Fora Domicílio em Recife-PE, conforme especificações e quantitativos indicados, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. **Valor estimado: R\$ 176.470,68.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica **para o dia 31/01/2022 às 09h** no www.portaldecompraspublicas.com.br - **Propostas a partir de 19/01/2022. Edital no** www.portaldecompraspublicas.com.br **ou** www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina - PE, 18/01/2022. Washington Luiz Santos Azevêdo – Pregoeiro.



AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 005-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PA nº 005/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2022.
OBJ - eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos indicados, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. **Valor estimado: R\$ 5.062.873,00.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica para o dia 31/01/2022 às 15h, no www.portaldecompraspublicas.com.br - Propostas a partir de 19/01/2022. Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina - PE, 18/01/2022. Washington Luiz Santos Azevêdo – Pregoeiro.



PORTARIA Nº 01217/2022



Portaria Nº. 01217/2022.

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CLERISTON RAMOS DE BRITO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 008.693.544-50 do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 623D-8D03-C8E9-F905





PORTARIA Nº 01218/2022



Portaria Nº. 01218/2022.

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLERISTON RAMOS DE BRITO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 008.693.544-50 para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 623D-8D03-C8E9-F905





PORTARIAS SEDUCE

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

PORTARIA Nº004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o
Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º. – Exonerar a servidora **KELLIANE REGINA HERCULANO MORAES**, Matrícula 10258, Professora da Rede Municipal de Ensino, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 436E-57BC-9A41-113F





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

PORTARIA Nº005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o
Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º. – Exonerar o servidor **CRISTIANO DIAS DE CARVALHO**, Matrícula 8305, Professor da Rede Municipal de Ensino, da função de Gestor Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Juarez Clemente Canejo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 436E-57BC-9A41-113F





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

PORTARIA Nº006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o
Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º. – Exonerar a servidora **JOELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** Matrícula 8204, Professora da Rede Municipal de Ensino, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Anézio Leão.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 436E-57BC-9A41-113F





PORTARIA 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 15 da Lei 951/2000 e Artigo 17 da Lei de nº. 2.682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a servidora **KELLIANE REGINA HERCULANO MORAES**, Matrícula 10258 Professora da Rede Municipal de Ensino para a função de Gestora Escolar, na Escola Municipal em Tempo Integral Monsenhor Bernardino.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 436E-57BC-9A41-113F





PORTARIA 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 15 da Lei 951/2000 e Artigo 17 da Lei de nº. 2.682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o servidor **CRISTIANO DIAS DE CARVALHO**, Matrícula 8305, Professor da Rede Municipal de Ensino para a função de Gestor Escolar, na Escola Municipal em Tempo Integral Juarez Clemente Canejo.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 436E-57BC-9A41-113F





PORTARIA 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 15 da Lei 951/2000 e Artigo 17 da Lei de nº. 2.682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a servidora **JOELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Matrícula 8204 Professora da Rede Municipal de Ensino para a função de Gestora Escolar, na Escola Municipal em Tempo Integral Anézio Leão.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 436E-57BC-9A41-113F





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

PORTARIA Nº010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o
Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º. – Exonerar a servidora **ELIANA TAVARES**, Matrícula 9246, Professora da Rede Municipal de Ensino, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral São Domingos Sávio.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 436E-57BC-9A41-113F





PORTARIA 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 15 da Lei 951/2000 e Artigo 17 da Lei de nº. 2.682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a servidora **ELIANA TAVARES**, Matrícula 9246 Professora da Rede Municipal de Ensino para a função de Gestora Escolar, na Escola Municipal em Tempo Integral São Domingos Sávio.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 436E-57BC-9A41-113F





PORTARIAS SESAU



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº. 07/2022.

EMENTA: Resolve realizar transferência de servidores com função de Técnico em Enfermagem entre Unidades Básicas de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando a imperatividade de um remanejamento dos profissionais de enfermagem (Técnicos em Enfermagem) para que o quantitativo destes profissionais nas Unidades Básicas seja ajustado, garantindo uma assistência integral e de qualidade aos pacientes e, assim, ocorra uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de uma sobrecarga de trabalho advinda dos profissionais de enfermagem nas Unidades em que o quantitativo de profissionais se mostre inferior às outras.

Considerando que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos municípios;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores.

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Transferir a servidora **ANA MARIA DA COSTA**, portadora da matrícula nº 000551, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde Bernardino Campos Coelho, para a Unidade Básica de Saúde Alvaro Moreira Rocha, localizada na Rua 12, s/n, bairro João de Deus, a partir do dia 20/01/2022, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Petrolina, 18 de Janeiro de 2022.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº. 05/2022.

EMENTA: Resolve realizar transferência de servidores com função de Técnico em Enfermagem entre Unidades Básicas de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando a imperatividade de um remanejamento dos profissionais de enfermagem (Técnicos em Enfermagem) para que o quantitativo destes profissionais nas Unidades Básicas seja ajustado, garantindo uma assistência integral e de qualidade aos pacientes e, assim, ocorra uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de uma sobrecarga de trabalho advinda dos profissionais de enfermagem nas Unidades em que o quantitativo de profissionais se mostre inferior às outras.

Considerando que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores.

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Transferir a servidora **EDNAILZA EVANGELISTA MEDRADO**, portadora da matrícula nº 000553, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde Roza Maria Ribeiro, para a Unidade Básica de Saúde Julio Andrade Moreira, localizada na Rua 21, s/n, Cacheado, a partir do dia 20/01/2022, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Petrolina, 18 de Janeiro de 2022.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº. 03/2022.

EMENTA: Resolve realizar transferência de servidores com função de Técnico em Enfermagem entre Unidades Básicas de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando a imperatividade de um remanejamento dos profissionais de enfermagem (Técnicos em Enfermagem) para que o quantitativo destes profissionais nas Unidades Básicas seja ajustado, garantindo uma assistência integral e de qualidade aos pacientes e, assim, ocorra uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de uma sobrecarga de trabalho advinda dos profissionais de enfermagem nas Unidades em que o quantitativo de profissionais se mostre inferior às outras.

Considerando que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores.

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Transferir a servidora **FRANCISCA ALVES DE SOUZA**, portadora da matrícula nº 000556, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde Beatriz Luz de Alencar Rocha, para a Unidade Básica de Saúde Jardim Petrópolis, localizada na Rua 20, nº 187 A e B, bairro Jardim Petrópolis, a partir do dia 20/01/2022, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Petrolina, 18 de Janeiro de 2022.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº. 06/2022.

EMENTA: Resolve realizar transferência de servidores com função de Técnico em Enfermagem entre Unidades Básicas de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando a imperatividade de um remanejamento dos profissionais de enfermagem (Técnicos em Enfermagem) para que o quantitativo destes profissionais nas Unidades Básicas seja ajustado, garantindo uma assistência integral e de qualidade aos pacientes e, assim, ocorra uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de uma sobrecarga de trabalho advinda dos profissionais de enfermagem nas Unidades em que o quantitativo de profissionais se mostre inferior às outras.

Considerando que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores.

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Transferir a servidora **MARIA ZILMA DA SILVA SOUZA**, portadora da matrícula nº 000893, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde Amalia Granja, para a Unidade Básica de Saúde Alvaro Moreira Rocha, localizada na Rua 12, s/n, bairro João de Deus, a partir do dia 20/01/2022, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Petrolina, 18 de Janeiro de 2022.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº. 02/2022.

EMENTA: Resolve realizar transferência de servidores com função de Técnico em Enfermagem entre Unidades Básicas de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando a imperatividade de um remanejamento dos profissionais de enfermagem (Técnicos em Enfermagem) para que o quantitativo destes profissionais nas Unidades Básicas seja ajustado, garantindo uma assistência integral e de qualidade aos pacientes e, assim, ocorra uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de uma sobrecarga de trabalho advinda dos profissionais de enfermagem nas Unidades em que o quantitativo de profissionais se mostre inferior às outras.

Considerando que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores.

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Transferir a servidora **MAURICELIA ALVES DA SILVA**, portadora da matrícula nº 001008, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde Bernardino Campos Coelho, para a Unidade Básica de Saúde Juvencio Antonio Gama Filho, localizada na Rua Adalberto Barros, s/n, Vila Marcela, a partir do dia 20/01/2022, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Petrolina, 18 de Janeiro de 2022.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº. 04/2022.

EMENTA: Resolve realizar transferência de servidores com função de Técnico em Enfermagem entre Unidades Básicas de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando a imperatividade de um remanejamento dos profissionais de enfermagem (Técnicos em Enfermagem) para que o quantitativo destes profissionais nas Unidades Básicas seja ajustado, garantindo uma assistência integral e de qualidade aos pacientes e, assim, ocorra uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de uma sobrecarga de trabalho advinda dos profissionais de enfermagem nas Unidades em que o quantitativo de profissionais se mostre inferior às outras.

Considerando que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores.

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Transferir a servidora **NEUSA DOS SANTOS SILVA**, portadora da matrícula nº 000766, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde Amalia Granja, para a Unidade Básica de Saúde Miguel de Lima Durando, localizada na Rua 24, nº 80, bairro Loteamento Recife, a partir do dia 20/01/2022, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Petrolina, 18 de Janeiro de 2022.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº. 01/2022.

EMENTA: Resolve realizar transferência de servidores com função de Técnico em Enfermagem entre Unidades Básicas de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando a imperatividade de um remanejamento dos profissionais de enfermagem (Técnicos em Enfermagem) para que o quantitativo destes profissionais nas Unidades Básicas seja ajustado, garantindo uma assistência integral e de qualidade aos pacientes e, assim, ocorra uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de uma sobrecarga de trabalho advinda dos profissionais de enfermagem nas Unidades em que o quantitativo de profissionais se mostre inferior às outras.

Considerando que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores.

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Transferir a servidora **ROZELANDIA BARROS DA COSTA**, portadora da matrícula nº 001014, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde Dr. Manoel Possídio, para a Unidade Básica de Saúde Mandacaru/Lourival Rodrigues Lima Filho, localizada na Rua Acucena, s/n, Terras do Sul, a partir do dia 20/01/2022, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Petrolina, 18 de Janeiro de 2022.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Av. Fernando Góes, 537 – Centro – Petrolina – PE
Fone: (87) 38668550

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3D3A-9BCA-26EE-149B





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

*Convoca os candidatos Aprovados no Processo
Seletivo Simplificado – Edital 003/2021 –
SEDESDH.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;**

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I), no **PSS-SEDESDH - Edital nº 003/2021** ficando, assim, **CONVOCADOS** os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **19/01, 20/01 e 21/01/2022**, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

Observação: O não comparecimento nas datas previstas da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código FFAF-E8D2-5787-631A





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO I - EDUCADOR SOCIAL

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO
EDUCADOR SOCIAL	ERICLEIDE BARBOSA DA COSTA	34°
EDUCADOR SOCIAL	JACIRA DOS SANTOS FERREIRA SOUSA	35°
EDUCADOR SOCIAL	ADRIANA CARLOS PEREIRA	36°

PSICÓLOGO(A)

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO
PSICÓLOGO(A)	GILIANE CAVALARI NOVAIS LIMA	12°

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código FFAF-E8D2-5787-631A





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho).

Petrolina-PE, 18 de janeiro 2022.

GLAUCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código FFAF-E8D2-5787-631A





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Convoca os candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2021 – SEDESDH.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I), no **PSS-SEDESDH - Edital nº 002/2021** ficando, assim, **CONVOCADOS** os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **19/01, 20/01 e 21/01/2022**, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

Observação: O não comparecimento nas datas previstas da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código A0A3-A51C-FD18-BA22





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Auxiliar Administrativo	146322	IURY DIAS DE MENZES LACERDA	36º
Auxiliar Administrativo	145279	CARLA LOPES VIEIRA	37º

ANEXO I – ASSISTENTE SOCIAL

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Assistente Social	146001	SHEILA RIBEIRO DA SILVA	30º

ANEXO I – AUXILIAR DE LIMPEZA

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Auxiliar de Limpeza	144865	GISNAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	93º
Auxiliar de Limpeza	144967	MARIA FERREIRA DA SILVA	94º

ANEXO I – DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Digitador/ Entrevistador Social - AC	145231	JARDILINA DE SALES COELHO	94º
Digitador/ Entrevistador Social - AC	147411	ROSEANE DE JESUS SOARES	95º

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A0A9-A51C-FD18-BA22





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho).

PETROLINA-PE, 18 de janeiro 2021.

GLAUCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A048-A51C-FD18-BA22





DECRETO Nº 006/2022



DECRETO Nº 006 de 06 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "C" da Lei nº 3.483 de 15 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei 3.481 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais), nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de anulação parcial, no valor de R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais) listado em relatório anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 06 de janeiro de 2022.

Miguel de S. Leão Coelho
Prefeito Municipal

Tattiane Costa Souza
Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento
Interina

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município



		MUNICÍPIO DE PETROLINA AMMPLA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PE PERNAMBUCO 35.669.753/0001-79 DECRETO Nº 0000006/2022 Data 06/01/2022	<table border="1"><tr><td>FL</td><td>RUBRICA</td></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr><tr><td colspan="2">DATA: ____/____/____</td></tr></table>	FL	RUBRICA	Nº PROCESSO		DATA: ____/____/____	
FL	RUBRICA								
Nº PROCESSO									
DATA: ____/____/____									
SUPLEMENTAÇÕES									
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor					
4010451	2700027001.1545331014.010 33604500000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1090000	706.200,00					
TOTAL:				706.200,00					
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil duzentos reais)									
ANULAÇÕES									
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor					
4243391	2700027001.1545133224.243 33903900000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA VIÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1090000	400.000,00					
4010361	2700027001.1545331014.010 33903600000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1090000	100.000,00					
4010521	2700027001.1545331014.010 44905200000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1090000	206.200,00					
TOTAL:				706.200,00					
_____ Franklin Pereira Alves Diretor Presidente CPF: 048.699.624-70		_____ Valkiria Alves Cavalcanti Biones Contadora CRC-PE nº 025935/O-5							



ADITIVO E TERMO DE ENCERRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 0032020**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo - **Contrato n°:** 003/2020, **Modalidade** Concorrência Nacional 025/2019; **CONTRATANTE** ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **CNPJ N.º** 06.204.246/0001-61 ; reajuste de preços do contrato pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme previsão contratual (Item 5.12, Cláusula Quinta, do referido Ajuste).; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 09/08/2021 - FREDERICO MELO MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 004/2020**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo - **Contrato n°:** 004/2020, **Modalidade** Concorrência Nacional 025/2019; **CONTRATANTE** ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **CNPJ N.º** 06.204.246/0001-61 ; **OBJETO** reajuste de preços do contrato pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme previsão contratual (Item 5.12, Cláusula Quinta, do referido Ajuste).; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 09/08/2021 - FREDERICO MELO MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

DISTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Distrato; **CONTRATO:** 325/2010; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE, **CNPJ:** 11.470.259/0001-12. **OBJETO:** presente distrato de contrato de locação sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, dessarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nesses termos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 05/01/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO.